Resolução nº : 17434/98
Protocolo nº : 252393/98
Origem : FUNDAÇÃO PRÉ ESCOLAR PADRE JOÃO CHIAROT DE CAMBARÁ
Interessado : FUNDAÇÃO PRÉ ESCOLAR PADRE JOÃO CHIAROT DE CAMBARÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 22168/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA